



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XX – Edição N.º 1591 – Itajá/RN, 16 de junho de 2021.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

José Menino da Silva Junior
Presidente

Geraldo Valentim dos Santos
Vice-presidente

Carlos Marcondes Matias Lopes
1º secretário

Wlivan Gomes da Silva
2º secretário

Hudson Bruno da Silva
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

José Valderi de Melo
Vereador

Marcia Luciana de Melo Medeiros
Vereadora

Maxsilvan da Cunha
Vereador

Expediente:

Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

Diretor de Redação: Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XX – Edição N.º 1591 – Itajá/RN, 16 de junho de 2021.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

Cronograma de Atividades do Conselho Municipal de Educação de Itajá – CME - 2021
Atividades realizadas Março – 2021

Data	Atividade	Descrição	Participantes
01/03/2021	Atualização do CME.	Composição do Conselho Municipal de Educação.	Equipe técnica.
03/03/2021	Reunião Extraordinária.	Formação: encontro formativo para os membros do colegiado e assessoria técnica.	CME e Equipe técnica.
10/03/2021	Reunião Ordinária.	Estudo: Atualização do CME e aprovação do regimento Interno. (Resolução nº001/2021).	CME
17/03/2021	Reunião Extraordinária.	Apresentação do conselho Municipal de educação para as equipes gestoras do sistema de ensino.	CME e equipe técnica.
24/03/2021	Reunião Extraordinária	Antecipação do recesso escolar, calendário 2020-2021	CME; SME;
25/03/2021	Reunião Extraordinária.	Apresentação do calendário letivo 2021	CME; SME; Professores.

Atividades Realizadas – Abril 2021

Data	Atividade	Descrição	Participantes
07/04/2021	Reunião Extraordinária	Reunião para apresentação da atual gestão do CME para os professores da E.M Libânia Lopes Pessoa	CME; Equipe técnica; Professores.
13/04/2021	Reunião Extraordinária	Reunião para apresentação da atual gestão do CME para as escolas da zona rural	CME; Equipe técnica; Professores.
14/04/2021	Reunião Ordinária	Leitura e análise do protocolo para aprovação do retorno as atividades letivas 2021	CME
28/04/2021	Reunião Extraordinária	Apresentação do protocolo por parte do comitê de saúde. Votação e aprovação do Protocolo de retorno as aulas CME. (Parecer nº002/2021)	CME; SME; SMS; Vigilância Sanitária; Equipe Técnica.
28, 29 e 30 de abril	Formação	Encontro Nacional dos Presidentes dos Conselhos Municipais de Educação; Os desafios da atribuição normativa e de controle social: papéis dos Conselhos Municipais de Educação. (Programação em Anexo).	CME e UNCME Nacional

Atividades realizadas Maio – 2021

Data	Atividade	Descrição	Participantes
01/05/2021	Formação	Video conferência: programa Brasil na Escola	CME Conviva Educação.
05/05/2021	Formação	Webinar sobre ações integradas ao PDDE.	CME FMDE
19/05/2021	Reunião Ordinária	Reunião com os conselheiros: Funcionamento dos conselhos escolares PDDE. (Resolução nº002/2021)	CME
20/05/2021	Reunião Interna	Estudo de documentos oficiais sobre gestão democrática.	CME e equipe Técnica
25/05/2021	Reunião Interna	Estudo de documentos oficiais sobre gestão democrática.	CME e equipe Técnica
26/05/2021	Reunião Ordinária	Reunião com os professores sobre: Busca Ativa Escolar, Avaliação das aulas remotas pela ótica do professor.	CME Professores do Sistema de Ensino De Itajá; CMDCA; Coordenação do Busca Ativa Escolar.
31/05/2021	Reunião Extraordinária; Live.	Estudo da lei de gestão democrática; As funções do Conselho Escolar	CME e Equipe técnica; CME.

CALENÁRIO DE REUNIÕES – CME 2021

Dia	Reunião	Hora	Local
03 de Março	Extraordinária	9h00min	E. M. Libânia Lopes Pessoa
10 de Março	Ordinária	9h00min	E. M. Libânia Lopes Pessoa
17 de Março	Extraordinária	9h00min	E. M. Libânia Lopes Pessoa
24 de Março	Extraordinária	16h00min	On-line – Google Meet
25 de Março	Extraordinária	9h00min	On-line – Google Meet
07 de Abril	Extraordinária	9h00min	E. M. Libânia Lopes Pessoa
13 de Abril	Extraordinária	9h00min	E. M. Libânia Lopes Pessoa
14 de Abril	Ordinária	9h00min	E. M. Libânia Lopes Pessoa
28 de Abril	Extraordinária	9h00min	On-line – Google Meet
28, 29 e 30 de Abril	Formação	17h00min	On-line – You Tube
01 de Maio	Formação	14h00min	On-line – You Tube
05 de Maio	Formação	14h00min	On-line – You Tube
19 de Maio	Ordinária	9h00min	On-line – Google Meet
25 de Maio	Reunião Interna	9h00min	On-line – Google Meet
26 de Maio	Reunião Interna	9h00min	On-line – Google Meet
09 de Junho	Ordinária	9h00min	On-line – Google Meet
14 de Julho	Ordinária	9h00min	On-line – Google Meet
11 de Agosto	Ordinária	9h00min	E. M. Libânia Lopes Pessoa
08 de Setembro	Ordinária	9h00min	E. M. Libânia Lopes Pessoa
13 de Outubro	Ordinária	9h00min	E. M. Libânia Lopes Pessoa
10 de Novembro	Ordinária	9h00min	E. M. Libânia Lopes Pessoa
08 de Dezembro	Ordinária	9h00min	E. M. Libânia Lopes Pessoa

Maria Arlinda de Macedo Silva
CPF: 051.018.484-76
SECRETÁRIA EXECUTIVA/EQUIPE TÉCNICA

Bruna Danyellen de Macedo Silva
CPF: 090.663.414-83
APOIO PEDAGÓGICO

Janaiza Íris da Silva
CPF: 051.105.414-93
VICE-PRESIDENTE

Francisca Veras da Silva
CPF: 030.209.414-82
PRESIDENTE DO CME

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS E DECRETO

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Portaria nº 296/2021

Designa o gestor de contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. Alaor Ferreira Pessoa Neto, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o servidor FRANCLEVERSON JORGE MOURA DA COSTA, nomeado por meio da Portaria nº 026/2021, para exercer a função de Gestor dos Contratos nº 012304/2021, nº 022304/2021, nº 032304/2021 e nº 042304/2021, através da Ata de Registro de Preços nº 012404/2020, referente ao Pregão Presencial SRP nº 20503/2020 a ele designado por meio de memorando do ordenador de despesa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 10 de junho de 2021.



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XX – Edição N.º 1591 – Itajá/RN, 16 de junho de 2021.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicaçãoitaja.rn.gov.br

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 306/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora efetiva, Senhora **VITORIA MARIA DE MACEDO LOPES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Auxiliar Administrativo**, sendo que a licença ocorrerá no período de **15/06/2021 à 13/09/2021**.

Art. 2º - A servidora volta suas atividades laborais no dia 14 de setembro de 2021.

Parágrafo único. A Licença Prêmio será concedido conforme o disposto no art. 106 da Lei Municipal 053/2001, de 14 de novembro de 2001.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 15 de junho de 2021.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 307/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Férias** regulamentares a servidora efetiva, Senhora **JANAIZA IRIS DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais – ASG**, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 sendo que o gozo ocorrerá no período de **01/07/2021 à 30/07/2021**.

Art. 2º - A servidora volta suas atividades laborais no dia 11 de julho de 2021.

Parágrafo único. O gozo de férias será concedido conforme o disposto no art. 100 da Lei Municipal nº 053/2001, de 14 de novembro de 2001.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 24 de março de 2021.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 308/2021

Designa o gestor de contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN**, Sr. Alaor Ferreira Pessoa Neto, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **RONISON INOCENCIO NUNES**, CPF nº 102.858.594-20, nomeado por meio da Portaria nº 043/2021, para exercer a função de Gestor de Contrato do **Pregão Eletrônico nº 021805/2021**, a ele designado por meio de memorando do ordenador de despesa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 16 de junho de 2021.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 012805/2021

O Pregoeiro da Prefeitura de Itajá/RN, torna público a quem interessar, que estará promovendo o recebimento de documentos de "Proposta" e "Habilitação", através do P.E. SRP Nº 012805/2021, Tipo Menor Preço por Item, no dia 29/06/2021, às 09:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de Itajá, visando o registro de preços para eventual e futura aquisição de material médico-hospitalar para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária de Itajá/RN, e conforme especificações mínimas, quantitativos e demais condições constantes no edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal na sala da Comissão Permanente de Licitações. Tel.: 084 3330-2255. E-mail: cplicitajarn@gmail.com ou pregoeiropmirn@gmail.com, no horário de 08:00 as 12:00 horas ou através do link: www.itaja.rn.gob.br.

Itajá/RN, em 16 de junho de 2021.

Gilclécio da Cunha Lopes
PREGOEIRO DA PMI/RN
Portaria nº 283/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 12105/2021.

OBJETO: Registro de preço para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades dos órgãos administrativos da prefeitura municipal de Itajá/RN.

DARTA DE ABERTURA: 04 de Junho de 2021, às 09:00 horas.

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente a licitação Pregão Eletrônico nº 12105/2021 com início 21 de maio de 2021, realizada em 04 de junho de 2021 (sexta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:

A L DE MOURA SILVA-ME- CNPJ: 18.096.101/0001-73, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 10 ; totalizando o valor de R\$ 2.975,00 (dois mil, novecentos e setenta e cinco reais).

LUIZ GUILHERME DE SOUZA - ME- CNPJ: 08.033.946/0001-66, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 17, 26, 29, 30, 31, 41, 44, 46, 56, 62, 65, 67, 69, 71, 74, 75, 81, 82, 83, 85, 87, 88, 91, 92, 94, 95, 97, 99, 102, 106, 109, 115, 116, 117, 120, 121, 124 ; totalizando o valor de R\$ 165.767,40 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos).

T. P. S. DO NASCIMENTO - ME- CNPJ: 17.642.145/0001-99, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 11, 12, 20, 22, 23, 34, 35, 36, 43, 54, 55, 57, 60, 63, 64, 96, 100, 101, 108, 110, 114 ; totalizando o valor de R\$ 124.771,70 (cento e vinte e quatro mil, setecentos e setenta e um reais e setenta centavos).

RI DISTRIBUIDORA DO VALE LTDA- CNPJ: 09.117.186/0001-38, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 4, 13, 24, 25, 27, 32, 38, 39, 40, 42, 48, 50, 52, 53, 58, 59, 76, 78, 79, 86, 89, 93, 98, 107, 112, 113, 119, 123, 125, 128 ; totalizando o valor de R\$ 119.627,50 (cento e dezoito mil, seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

JOÃO GUILHERME DE OLIVEIRA NASCIMENTO- CNPJ: 35.360.172/0001-50, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 9, 14, 15, 16, 18, 19, 21, 28, 45, 47, 49, 51, 61, 66, 68, 70, 72, 73, 77, 80, 84, 90, 103, 104, 111, 118, 122, 126, 127 ; totalizando o valor de R\$ 96.348,50 (noventa e seis mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

Itajá/RN, 16 de junho de 2021.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito do Município de Itajá/RN



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XX – Edição N.º 1591 – Itajá/RN, 16 de junho de 2021.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 12105/2021.

ADJUDICAMOS, os vencedores do Pregão Eletrônico nº 12105/2021, realizada em 04/06/2021, a saber:

Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades dos órgãos administrativos da prefeitura municipal de Itajá/RN.

A L DE MOURA SILVA-ME- CNPJ: 18.096.101/0001-73, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 10 ; totalizando o valor de R\$ 2.975,00 (dois mil, novecentos e setenta e cinco reais).

LUIZ GUILHERME DE SOUZA - ME- CNPJ: 08.033.946/0001-66, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 17, 26, 29, 30, 31, 41, 44, 46, 56, 62, 65, 67, 69, 71, 74, 75, 81, 82, 83, 85, 87, 88, 91, 92, 94, 95, 97, 99, 102, 106, 109, 115, 116, 117, 120, 121, 124 ; totalizando o valor de R\$ 165.767,40 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos).

T. P. S. DO NASCIMENTO - ME- CNPJ: 17.642.145/0001-99, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 11, 12, 20, 22, 23, 34, 35, 36, 43, 54, 55, 57, 60, 63, 64, 96, 100, 101, 108, 110, 114 ; totalizando o valor de R\$ 124.771,70 (cento e vinte e quatro mil, setecentos e setenta e um reais e setenta centavos).

RI DISTRIBUIDORA DO VALE LTDA- CNPJ: 09.117.186/0001-38, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 4, 13, 24, 25, 27, 32, 38, 39, 40, 42, 48, 50, 52, 53, 58, 59, 76, 78, 79, 86, 89, 93, 98, 107, 112, 113, 119, 123, 125, 128 ; totalizando o valor de R\$ 119.627,50 (cento e dezenove mil, seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

JOÃO GUILHERME DE OLIVEIRA NASCIMENTO- CNPJ: 35.360.172/0001-50, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 9, 14, 15, 16, 18, 19, 21, 28, 45, 47, 49, 51, 61, 66, 68, 70, 72, 73, 77, 80, 84, 90, 103, 104, 111, 118, 122, 126, 127 ; totalizando o valor de R\$ 96.348,50 (noventa e seis mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

Itajá/RN, 16 de junho de 2021.

Gilclécio da Cunha Lopes
PREGOEIRO DA PMI/RN
Portaria nº 283/2021

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de licitação.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN

CONTRATADA: G FONSECA DA SILVA
CNPJ: 26.690.106/0001-58

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinado a atender as necessidades da câmara municipal de Itajá, no decorrer das atividades exclusivas nesta casa legislativa no exercício de 2021.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 11.298,75 (onze mil duzentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos)

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 – Poder Legislativo; Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal; Função: 0001 – Atividade Legislativa; Projeto Atividade: 2001 – Funcionamento da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo; Fonte: 10010000

Itajá/RN, 16 de junho de 2021

José Menino da Silva Júnior
Presidente

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de licitação.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN

CONTRATADA: G FONSECA DA SILVA
CNPJ: 26.690.106/0001-58

CONTRATADA: GDS COMERCIAL E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 31.373.978/0001-22

CONTRATADA: A L DE MOURA SILVA
CNPJ: 18.096.101/0001-73

OBJETO: Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização pessoal destinado a atender as necessidades da câmara municipal de Itajá, no decorrer das atividades exclusivas nesta casa legislativa no exercício de 2021.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 12.291,10 (doze mil duzentos e noventa e um reais e dez centavos)

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 – Poder Legislativo; Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal; Função: 0001 – Atividade Legislativa; Projeto Atividade: 2001 – Funcionamento da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo; Fonte: 10010000

Itajá/RN, 16 de junho de 2021

José Menino da Silva Júnior
Presidente

PORTARIA nº 25

O Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, obedece as formalidades regimentais, etc:

R e s o l v e:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora Janaína Bartolomeu de Vasconcelos, portadora do CPF/MF nº 070.248.324-95, do cargo de Auxiliar de Almojarife, no âmbito da Câmara Municipal de Itajá/RN, cuja nomeação se deu através da Portaria nº 04/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Rio Grande do Norte, em 16 de junho de 2021.

José Menino da Silva Júnior
Presidente da Câmara Municipal
Itajá / RN.

PORTARIA Nº 26

O Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, obedece as formalidades regimentais, etc:

R e s o l v e:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor Egberto Oliveira Costa, portador do CPF/MF nº 100.205.647-80, do cargo de Assessor de Imprensa, no âmbito da Câmara Municipal de Itajá/RN, cuja nomeação se deu através da Portaria nº 05/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Rio Grande do Norte, em 16 de junho de 2021.

José Menino da Silva Júnior
Presidente da Câmara Municipal
Itajá / RN.

EM BRANCO